

JUVENTUDE E TRABALHO: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO.

Jocélio Moraes Pereira¹

jocelio_20@hotmail.com

Cícero Francisco de Araújo Junior

almeida_junyor@hotmail.com

RESUMO

Este artigo de natureza teórica teve como objetivo central discutir alguns elementos referentes à participação juvenil nos Projetos Sociais voltados para a inclusão social e educacional, através da análise das iniciativas governamentais voltadas para a formação para o trabalho. Inserindo-se nos estudos das transformações do Estado e das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, com o foco nas Políticas Públicas voltadas para a juventude, enquanto uma resposta às questões sociais decorrentes dessas transformações ocorridas, que deflagraram em processos de exclusão social da população brasileira e, em especial, da juventude, constitui uma tentativa de discutir a função social dessa atividade humana, através da sua utilização político - pedagógica como mediadora do processo de “inclusão social e educacional” da juventude brasileira à cidadania. O estudo também atenta para a importância do objetivo e do enfoque da prática de uma avaliação de impacto, partindo da experiência dos estudos de caso. Para o desenvolvimento dessa construção teórica, tomou-se como referência alguns autores como Da Matta (1991), Cohen e Franco (1993), Dimenstein (1993), Ricco (1998), Pochmann (2007), Telles (1999), entre outros. Com essa compreensão, esse estudo bibliográfico consistiu em reunir elementos procedentes de ângulos diferentes, considerando as diversas compreensões dos autores em pauta, considerando-se, também os limites e possibilidades das ações previstas nas Políticas Públicas brasileiras voltadas para a juventude, por se tratarem de propostas desafiadoras do ponto de vista de sua implementação.

Palavras-chave: Políticas públicas. Inclusão Social. Trabalho.

INTRODUÇÃO

Este artigo de natureza teórica teve como objetivo central discutir alguns elementos referentes à participação juvenil nos Projetos Sociais voltados para a inclusão social e educacional, através da análise das iniciativas governamentais voltadas para a formação para o trabalho. Nesse sentido, a ideia da inserção destes, ou sua devida preparação, no mundo do trabalho e para o mundo do trabalho, passa a compreender essa formação como um instrumento educativo que se propõe à construção da cidadania.

Inserindo-se nos estudos das transformações do Estado e das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, com o foco nas Políticas Públicas voltadas para a juventude, enquanto uma resposta às questões sociais decorrentes dessas transformações ocorridas, que deflagraram em processos de exclusão social da população brasileira e, em especial, da juventude, constitui uma tentativa de discutir a função social dessa atividade humana, através da sua utilização político - pedagógica como mediadora do processo de “inclusão social e educacional” da juventude brasileira à cidadania.

Para delinear esse estudo pautei-me em dois elementos que se entrecruzam: a) a natureza e a origem das políticas públicas para a formação de jovens no mundo do trabalho, que determina o discurso dominante das políticas públicas juvenis de “ascensão” à cidadania; b) os elementos normativos presentes na natureza social do projeto - pedagógico dos Projetos em estudo.

Um conjunto articulado de ações resultantes do debate governo e sociedade civil foram se consolidando na realidade brasileira, seja em forma de leis, normatizações, entre outras formas, a exemplo da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Plano Municipal de Promoção, Defesa e Garantia do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (PMCFC), consolidando-se em iniciativas voltadas para a defesa ou construção da cidadania de

crianças e adolescentes, sendo extensivas à juventude, e entre esses últimos, as que se utilizam da formação para o trabalho e preparação para a vida social e política.

A proliferação de projetos sociais em todo território brasileiro, especialmente aqueles voltados para formação para o trabalho e para a participação político-social da juventude, efetivadas através de ações socioeducativas, despertou em mim alguns questionamentos acerca dos conflitos, impasses ou dilemas que se interpõem na construção de “experiências de cidadania”. Tais questionamentos nortearam o desenvolvimento dessa construção teórica, cuja fundamentação tomou como referência alguns teóricos como Da Matta (1991), Bourdieu (1998), Dimenstein (1993), Pochmann (2007), Telles (1999), entre outros. A análise de alguns documentos oficiais foi fundamental a exemplo do Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2007), do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2004-2007), e os resultados sistematizados de alguns Institutos de Pesquisa, a exemplo da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD, 2003, 2006), entre outros. O estudo também atentou para a importância do objetivo e do enfoque da prática de uma avaliação de impacto, partindo da experiência dos estudos de caso.

Com essa compreensão, esse estudo bibliográfico consistiu em reunir elementos procedentes de ângulos diferentes, considerando as diversas compreensões dos autores em pauta, considerando-se, também os limites e possibilidades das ações previstas nas Políticas Públicas brasileiras, especialmente aquelas voltadas para a juventude, por se tratarem de propostas desafiadoras do ponto de vista de sua implementação.

2 A QUESTÃO DA CIDADANIA E A PROBLEMÁTICA DA JUVENTUDE NO CONTEXTO BRASILEIRO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2004), cerca de 50,5 milhões de brasileiros, um quarto da população do país, têm entre 15 e 29 anos. Esse grupo etário nunca foi tão numeroso, em termos absolutos, como é hoje.

Considerando esse momento de *transição demográfica*, essa "onda jovem", acompanhada do aumento da expectativa média de vida, tem gerado, ao mesmo tempo, preocupação e esperança. A preocupação é porque o Estado não se preparou para receber adequadamente esse enorme contingente de jovens. A oferta de bens e serviços públicos é insuficiente para atender toda a demanda. Soma-se a isso o baixo conhecimento do poder público sobre a realidade juvenil, o que em muitos casos provoca um desencontro entre as demandas dos jovens e as políticas públicas.

Os dados estatísticos revelam uma realidade assustadora, porém não muito discutida. Conforme o IBGE (2007), quase a metade dos desempregados do país é jovem. Em média, os trabalhadores jovens ganham menos da metade do que ganham os adultos (PNAD, 2006). A taxa de homicídios entre os jovens é duas vezes e meia maior do que entre os outros segmentos etários. Enquanto o número de assassinatos se manteve estável no restante da população, entre a juventude esse índice cresceu 81,6% nos últimos 22 anos (UNESCO, 2002).

É possível afirmar que os brasileiros jovens foram muito afetados pelo modelo econômico adotado nas últimas décadas, que aprofundou significativamente a exclusão social. A juventude ficou sem acesso aos serviços públicos básicos e não desfruta dos seus direitos mais fundamentais. A cidadania para muitos jovens, por enquanto, ainda é uma cidadania incompleta.

Apesar de estar contido em um "projeto de modernidade", o ideal de cidadania relacionado à igualdade natural de todos os homens, em todos os lugares, nunca se concretizou, do ponto de vista da prática social. No caso do Brasil acontece uma forma de "cidadania às avessas", segundo Da Matta (1991). Isso porque a nossa cidadania encontra-se muito mais ligada a uma rede de relações na qual o que conta é a proximidade com o poder, configurando-se assim, "um modo de organização burocrática, no qual o todo predomina sempre sobre as partes e a hierarquia é fundamental para a definição do significado do papel das instituições e dos indivíduos" (DA MATTA, 1991, p. 83). Ou seja, tem-se uma organização que ao invés de extinguir, cria privilégios, ao invés de nivelar os cidadãos em termos de direitos e deveres, produz inúmeras formas de exclusão, ficando o acesso aos "direitos universais" permitido

apenas a alguns. “O cidadão é a entidade que está sujeita à lei, ao passo que a família e as teias de amizade, as redes de relações, que são altamente formalizadas política, ideológica e socialmente, são entidades rigorosamente fora da lei” (*ibid.*, p. 88).

O fato é que apesar de se ter uma Constituição que emprega o termo cidadania no sentido liberal, a prática social inverte essa concepção, revestindo-a de um individualismo negativo, que ignora as leis totalizadoras, demonstrando o descompasso existente entre a nação e a sociedade brasileira. A democracia brasileira dá-se apenas no plano formal, característica marcante da versão que o liberalismo assumiu aqui. Dizendo de outro modo, nossa igualdade ainda é mera abstração, figurando-se apenas em leis que geralmente não são cumpridas, caracterizando, assim, o que Dimenstein (1993) denominou de “cidadania de papel”. Inúmeros são os “cidadãos de papel” no Brasil. Dentre eles, destaco as crianças, adolescentes e a juventude, que vivem em situação de risco pessoal e social, vítimas preferenciais desta “cidadania às avessas”, que já nascem herdeira da miséria e da exclusão.

Quanto à escolarização dos adolescentes e jovens brasileiros, a realidade apresenta dados significativos. Muito embora 92% da população de 12 a 17 anos estejam matriculadas, 5,4% ainda são analfabetos. Na faixa etária de 15 a 17 anos, 80% dos adolescentes freqüentam a escola, mas somente 40% estão no nível adequado para sua faixa etária, e somente 11% dos adolescentes entre 14 e 15 anos concluíram o ensino fundamental. Na faixa de 15 a 19 anos, diferentemente da faixa dos 7 aos 14 anos, a escolarização diminui à medida que aumenta a idade. Segundo Waiselfisz (2004), a escolarização bruta de jovens de 15 a 17 anos é de 81,1%, caindo significativamente para 51,4% quando a faixa etária de referência é de 18 a 19 anos.

Diante desse quadro complexo, podem-se identificar alguns desafios, entre muitos outros, que devem ser superados para que os direitos dos jovens sejam garantidos no Brasil. Pressupõe a princípio afirmar, que a formulação de políticas de cunho estrutural para o ingresso dos jovens não apenas no mercado de trabalho, se apresenta como uma possibilidade fundamental de inclusão destes na sociedade.

Primeiro, é preciso compreender que os direitos, quando colocados na ótica da sociedade, não dizem respeito apenas às garantias formais inscritas nas leis e instituições. Nessa direção, os direitos dizem respeito ao modo como as relações sociais se estruturam. Para Telles (1999, p. 138), “os direitos estabelecem uma forma de sociabilidade regida pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas”. Ou seja, os direitos operam como princípios reguladores de práticas sociais, definindo as regras de reciprocidades esperadas na vida em sociedade, através da atribuição mutuamente acordada e negociada das obrigações e responsabilidades, garantias e prerrogativas de cada um. Como forma de sociabilidade e regra de reciprocidade, os direitos constroem, portanto, vínculos propriamente civis entre indivíduos, grupos e classes.

Segundo, para além das garantias formais, os direitos estruturam uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais os dramas da existência são problematizados e julgados na suas exigências de equidade e justiça (*ibid.*, p. 139).

Pochmann (2007) afirma que nos últimos 25 anos, a economia nacional vem crescendo abaixo de 3%. Por isso, cerca de duas pessoas a cada três que ingressam no mercado conseguem encontrar alternativas de trabalho. Um terço dos que chegam fica de fora. Para um país que tem cerca de 4,5 milhões de jovens desempregados não há uma alternativa que não seja uma solução coletiva. Nos países desenvolvidos é cada vez mais comum a postergação do ingresso no mercado de trabalho. Por exemplo, na Alemanha, de cada dez jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, somente um está trabalhando. No Brasil, na mesma faixa etária, temos de 6 a 7 jovens no mercado disputando uma vaga. São justamente os jovens filhos de pobres, porque os filhos de ricos, em geral, só ingressam no mercado de trabalho depois dos 25 anos, já concluído o Ensino Superior. E afirma que é fundamental se ter grandes programas de bolsas de estudo, em escala nacional, para que o jovem se insira no mercado de trabalho mais tardiamente e melhor preparado.

Já Celso João Ferretti, pesquisador da Fundação Carlos Chagas e professor do Programa de Mestrado em Educação da Universidade de Sorocaba posiciona-se questionando a argumentação de que a educação contribuiria para a equidade social pela

via da promoção da "empregabilidade" individual, em particular daqueles que não tiveram acesso à escolaridade de alto nível, nem possuem qualificações profissionais apuradas, o que justificaria não só sua exclusão do sistema formal de empregos e mesmo de várias atividades laborais no âmbito da informalidade, mas também o próprio investimento social na educação, o qual, por suposto, representaria a saída individual e coletiva para a crise do emprego em que vivemos.

Esse tipo de enfoque tende a atribuir à educação um papel central no encaminhamento de questões econômicas e sociais, o que ultrapassa de muito suas possibilidades concretas de oferecer respostas a tais expectativas. A resultante objetiva é frustração posto que, de um lado, o lugar ocupado pelo país no contexto da economia internacional tem outras determinações tão ou mais importantes que o nível educacional da população. Mais que isso, o enfoque coloca sobre os ombros dos indivíduos uma carga de responsabilidades que não lhes diz respeito, uma vez que as determinações do desemprego situam-se no plano econômico e político e não apenas ou principalmente no maior ou menor nível de educação e qualificação profissional dos demandantes a um espaço no mercado de trabalho.

Alguns desses projetos se colocam como redentores da sociedade, por acreditarem que este campo permita a formação de um *habitus* propício à construção da cidadania. Que *habitus* é esse e de que forma ele se impõe como construtor de cidadania? Que relações se estabelecem entre condições de vida, ressocialização (incorporação de *habitus*) e formação política para o trabalho? Enfim, como concretamente se processa essa relação formação cidadã/ educação / trabalho nesses projetos, que dimensões ou percepções de cidadania estão presentes nessas experiências?

Considerando a natureza social, educacional/profissionalizante das Políticas Públicas para Juventude, lanço um olhar questionador sobre a dimensão socioeducativa destas: que imagem esses jovens trazem de si e da realidade em que vivem ao ingressarem nesses projetos? Que tipo de ação transformadora a dimensão socioeducativa propicia? Que possibilidades de futuro os projetos estão construindo

para esses jovens? Que possibilidades estão sendo coladas, hoje, para que “no futuro eles possam exercer plenamente a sua cidadania” E que cidadania?

Diante a realidade dos adolescentes/jovens brasileiros, questiona-se: quais as possibilidades, no Brasil atual, da cidadania se enraizar nas práticas sociais? Essa é uma questão que supõe discutir as possibilidades, impasses e dilemas da construção da cidadania, tendo como foco a dinâmica da sociedade e as transformações pelas quais passam o Estado brasileiro (e as transformações no mundo do trabalho). Sendo assim, é preciso dizer que tomar a sociedade como foco da discussão significa um modo determinado de problematizar a questão dos direitos. Os direitos serão tomados aqui como práticas, discursos e valores que afetam o modo como as desigualdades e diferenças são figuradas no cenário público, como interesses se expressam e os conflitos se realizam. Será por esse ângulo que a questão aqui proposta se qualificará.

2.1 As relações entre mundo do trabalho e a juventude

Pensar em políticas públicas para a juventude pressupõe uma análise da realidade global e o traçar de caminhos que possam contribuir para a revisão total da estrutura da sociedade capitalista mundial.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar revelam que uma parcela significativa de jovens brasileiros, cerca de 50,5 milhões, vive, inaceitavelmente, situações graves de exclusão social. 11,7 milhões de jovens vivem em famílias que não têm condições para satisfazer suas necessidades básicas (PNAD, 2003). 4,5 milhões de jovens não trabalham nem estudam (PNAD, 2003). Na composição da força de trabalho, os jovens correspondem aproximadamente a $\frac{1}{4}$ da população mundial. Uma em cada cinco pessoas com idade entre 15 e 24 anos está desempregada, ou seja, 88 milhões de jovens, que representam mais de 40% do total de desempregados. Destes, 85% encontram-se nos países periféricos (OIT, 2007).

Segundo o Relatório Tendências Mundiais do Emprego Juvenil (2007), o número de jovens desempregados no mundo aumentou de 74 para 85 milhões, entre 1995 e 2005, o que representa um aumento de aproximadamente 14,8%; 25% da população jovem, cerca de 300 milhões de pessoas, vivem abaixo da linha de pobreza

(menos de US\$ 2 por dia); Há no mundo 1,1 bilhão de jovens entre 15 e 24 anos. Destes, um em cada três estão buscando trabalho sem êxito, abandonaram a busca ou estão empregados, mas ganham menos de US\$ 2 por dia.

Afirma ainda o Relatório que a população juvenil cresceu 13,2% no período 1995 a 2005, mas a quantidade de emprego aumentou somente 3,8%. Isso implica afirmar que a possibilidade de um jovem ficar desempregado é o triplo da possibilidade de um adulto.

Dos 22,2 milhões de jovens economicamente ativos, 18,2 milhões estavam ocupados e 3,9 milhões desempregados (PNAD, 2006).

Ao analisar a atuação estatal brasileira junto à população jovem no campo do trabalho, pode-se perceber que há uma orientação estratégica de ação no atual Governo Federal, conforme previsto no Plano Plurianual do período 2004 a 2007 (PPA 2004 – 2007), que se encontra dividido em 03 grandes mega objetivos, a saber: a) Mega objetivo I: Inclusão Social e redução das desigualdades sociais; b) Mega objetivo II: Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades; c) Mega objetivo III: Promoção e expansão da cidadania;

Por sua vez, os mega objetivos foram implementados e operacionalizados conforme os tipos de Programas, assim definidos: 1) *Programa Finalísticos*: destina-se a atender diretamente às demandas e necessidades da sociedade; 2) *Programas de Gestão de Políticas Públicas*: cobrem as ações de Governo relacionadas à formulação, supervisão e avaliação de políticas públicas; 3) *Programas de Serviço ao Estado*: têm por finalidade a produção de bens e serviços tendo o próprio Estado como beneficiário, por instituição criada para esse fim; 4) *Programa de Apoio Administrativo*: suporte à implementação dos demais programas.

Para o desenvolvimento do PPA (2004-2007): 90,4% dos recursos previstos foram designados aos programas finalísticos; Apenas um dos 30 desafios, descritos entre os 03 mega objetivos, refere-se de modo mais evidente ao tema da juventude: *reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos*. Das 16 metas

prioritárias do PPA, somente uma – *educação* – faz indicação ao jovem, em termos de direcionar recursos ao ensino médio e a educação de jovens e adultos.

Dos 374 programas propostos, 17 estão relacionados ao tema da juventude da seguinte forma: a) Alguns se dirigem explicitamente ao adolescente e/ou ao jovem; b) Outros têm o foco difuso entre crianças e adolescente ou jovens e adultos; c) Outros ainda voltam-se para a população jovem apenas de modo incidental.

No campo da política pública para a juventude, o governo federal tem dirigido muita atenção ao tema trabalho e tem apresentado a formação profissional ainda como principal estratégia de enfrentamento do desemprego. Em decorrência, tem implantado diversas ações que ainda caminham em paralelo.

Quanto aos Programas no campo do *trabalho*: tratam os jovens como um grupo de 15 a 24 anos de idade. São jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social, devido aos vários indicadores que mostram elevada taxa de fracasso escolar, falta de acesso à escola, altos e persistentes níveis de desemprego e de trabalho precário, associado às condições de vida, à família, à moradia e ao local onde residem, e percebem os jovens como os que necessitam de contribuições para o desenvolvimento da sua autonomia e emancipação bem como de iniciativas que equacionem as intempéries existentes entre o trabalho e o estudo.

Um olhar crítico para essas ações já implementadas, sugere algumas considerações avaliativas acerca dos principais aspectos das ações públicas no Brasil, tais como: a) *Fragmentação*: mediante linhas rígidas, nem sempre consensuais e respeitadas, de demarcação das áreas de atuação de cada uma das políticas. A construção dessas políticas quase sempre é pensada a partir da oferta e raramente são consideradas as demandas; b) *Competição interburocrática*: por meio de superposições de políticas entre as mais diversas agências; c) *Descontinuidade administrativa*: cada mudança na direção dos cargos públicos, sem exceção, provoca mudanças nas políticas em desenvolvimento.

Essas considerações nos remete a outras reflexões que se estruturam em novas necessidades de se elaborar os processos de avaliação de impacto, partindo-se das

experiências locais (estudos de caso). Disso deduz-se que todos os sujeitos envolvidos desde a implementação de projetos sociais e sua afirmação, enquanto ação promotora de inclusão social, devem ter clareza do objetivo e do enfoque da prática de uma *avaliação de impacto*, bem como sobre a finalidade da avaliação, para quem se destina, quem deve se envolver, quais recursos se acham disponíveis, quais problemas devem ser levados em consideração quando do planejamento de um processo de avaliação, quer seja antes do início de um projeto, durante seu transcurso ou após seu encerramento.

Em 2004, o Grupo Interministerial da Juventude, composto por 19 Ministérios, algumas secretarias e órgãos especializados, produziram um diagnóstico sobre a juventude brasileira e mapearam as ações governamentais, visando a construção de uma Política Nacional de Juventude, que compreendeu: a) o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (ProJovem), com o objetivo de elevar a escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de ações comunitárias; b) a Secretaria Nacional de Juventude, para formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular o projeto político para a juventude; articular, promover e executar programas de cooperação com outros organismos; c) o Conselho Nacional da Juventude: com objetivo de assessorar a Secretaria Nacional, promover estudos e pesquisas e assegurar o desenvolvimento da Política Nacional de Juventude.

Conforme previsto no PPA 2008-2011 o ProJovem se constitui enquanto núcleo unificador das políticas sociais públicas para a juventude. Hoje, esses seis programas federais de juventude atendem, juntos, 467 mil jovens. Com o novo PROJOVEM serão atendidos 4,2 milhões de jovens até 2010.

A *focalização e seletividade* das políticas sociais não têm implicado numa nítida definição das clientelas prioritárias tampouco na redução das desigualdades sociais. Essa estratégia de ação limita-se tão somente aos poucos recursos financeiros destinados a atender um numeroso contingente de necessitados, sem significar a universalização de direitos.

A educação não é capaz de garantir o emprego, o que induz pensar que a qualificação (escolaridade/formação profissional) não rompe com o processo de precarização do trabalho e de desemprego.

Pensar em políticas públicas (trabalho e educação) no Brasil (e nas diversas conjunturas) pressupõe uma análise da realidade global/nacional/local e o traçar de caminhos que possam contribuir para a revisão total da estrutura social. As experiências com políticas focalizadas, paliativas e assistencialistas pouco ou nada contribuem para o avanço de uma sociedade inclusiva.

Assim, é possível que no Brasil essas políticas, de fato, não estejam se legitimando como políticas garantidoras de direitos sociais necessários à sociedade, mas como ações públicas estatais lançadas a fim de minimizar as consequências produzidas pelo *não acesso aos direitos sociais* a uma parcela da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma análise do conteúdo dos Projetos voltados para inclusão social e profissional de jovens e das experiências em desenvolvimento permite a indicação do que considero possibilidades e limites desses projetos, a seguir enunciadas como conclusão desse trabalho. Há que se considerar a potencialidade desses projetos para criação de condições progressivas, mesmo que, em longo prazo, de inclusão de futuras gerações de adolescentes e jovens das famílias beneficiárias que passam a frequentar escola, postos de saúde, sair da rua ou do trabalho penoso e degradante e de outras situações degradantes e conflitantes.

Na medida em que os Projetos sociais são implementados de modo descentralizado, incluindo no seu desenho a exigência da avaliação e de articulação de uma transferência monetária com outros programas sociais e com a Política Econômica, podendo gerar uma nova institucionalidade, capaz de maximizar resultados e impactos. Adoção de critérios de acesso muito restritivos, além da fixação de critérios de prioridades para o atendimento das famílias, com destaque a severas situações de

extrema pobreza, restringindo-se, portanto, ao atendimento de famílias com limitadas condições reais para sua autonomização.

Por último, a natureza e o nível dos diferentes impactos que os programas vêm produzindo nas famílias têm se limitado ao atendimento de suas necessidades básicas e imediatas, produzindo algumas mudanças no que diz respeito às suas relações sociais e auto - estima, o que não é desprezível, mas pouco ainda para produzir a autonomização com repercussões mais significativas na vida das famílias e da juventude.

Finalmente, tem-se a esperança de que a criação dos projetos de inclusão social e formação para o trabalho para a juventude possam avançar, ampliando o seu acesso a todos os jovens, rompendo com a marca compensatória que tem caracterizado os programas sociais no Brasil, o que requer a adoção de políticas distributivistas, mediante uma Política Nacional articuladora dos programas sociais e os recursos aplicados. Requer também a expansão e democratização dos serviços sociais básicos para todos, um controle social desses programas mais efetivo por parte da sociedade e, sobretudo, que esses projetos sejam articulados a uma política econômica centrada na redistribuição de renda e na geração de emprego. Ou seja, que ocorra uma verdadeira inclusão social, garantindo-se a cidadania plena, de modo que todos sejam incluídos com dignidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR, M.J. e ANDER-EGG, E. **Avaliação de serviços e programas sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Coisa dita**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília, DF.: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Plano Plurianual (PPA 2004-2007)**. 2004.

Brasil, Presidência da República. **Estatuto da Criança e do adolescente - ECA**, Lei Federal 8.069, de 13/07/90.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** - texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas

Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. - Brasília: 405 p. - (Série textos básicos; n. 25).

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

COHEN, Ernesto, FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1991.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**. São Paulo: Ática, 1993.

POCHMANN, Marcio. **A Batalha do Primeiro Emprego**. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

RICO, E. M. (org.). **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. 2. Ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 1999.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

TELLES, Vera da S. **Direitos sociais: afinal do que se trata?**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

www.ondajovem.com.br. Acesso em 10/05/2008.